



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**

**Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35402-170 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 815/2026**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO  
CONTINUADA EM MANIPULADOR DE ALIMENTOS**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 10 a 27 de julho de 2026, as inscrições para a seleção de candidatos para vagas no Curso de Formação Continuada em Manipulador de Alimentos, conforme o disposto nos itens e subitens a seguir:

**1. OBJETIVO**

1.1- O Processo Seletivo Simplificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ouro Preto tem por objetivo selecionar candidatos para o Curso de Formação Continuada em em Manipulador de Alimentos, ofertados por esta Instituição, dentro do limite de vagas disponíveis e as condições abaixo discriminadas.

**2. MODALIDADE DOS CURSOS**

2.1- Educação Profissional na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) para Manipulador de Alimentos

**3. CURSO, CIDADE, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO/DIAS DE AULAS, NÚMERO DE VAGAS**

3.1- O cursos oferecido pelo IFMG - *Campus* Ouro Preto será ministrado de acordo com o Quadro 1.

**QUADRO 1: CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

<b>CURSO</b>	<b>CIDADE</b>	<b>C.H.</b>	<b>HORÁRIO/ DIAS DE AULA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>PREVISÃO DE INÍCIO</b>
Manipulação de Alimentos	Ouro Preto (MG)	50 horas	19h às 21h00min (às segundas e terças)*	40	10 de agosto

\* Eventualmente poderão ocorrer aulas em outros dias, dependendo da disponibilidade dos alunos matriculados e da dinâmica das atividades promovidas no curso, em acordo com o corpo discente.

#### **4- DA INSCRIÇÃO**

4.1- As inscrições para os Cursos de Formação Continuada serão gratuitas.

4.2- Para se inscrever no Processo Seletivo Simplificado para vagas no Cursos de Formação Continuada o candidato deverá ter, no mínimo, 16 anos de idade e ter completado o Ensino Fundamental completo.

4.3- A inscrição do candidato deverá ser feita, no período de 10/07/2026 iniciando às 19 horas a 27/07/2026 com término às 23:59 horas, exclusivamente pela internet. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição disponibilizado por meio deste link: <https://forms.gle/q6ZZGQ3GAb3RWdmGA>

4.4- O candidato que não tiver acesso à internet poderá fazer sua inscrição na secretaria da Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura (DEXT) – IFMG - Campus Ouro Preto, localizado à Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto/MG, de 9 às 11 horas, de 14 às 19horas (apenas para dias úteis).

4.5- Ao candidato com deficiência, permanente ou provisória, será disponibilizado o atendimento adequado para fins de inscrição, no mesmo local mencionado no item 4.4.

4.5.1- O candidato com deficiência deve apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

4.6- São de responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e a observância das informações nele contidas.

4 . 7 - Não serão permitidas, em hipótese alguma, modificações no formulário eletrônico de inscrição.

#### **5- DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise das inscrições, considerando os seguintes critérios:

5.1.1 Atender aos pré-requisitos estabelecidos no edital (idade mínima de 16 anos e escolaridade nível fundamental completo);

5.1.2 A classificação dos candidatos será realizada com base nas informações fornecidas no Questionário de Perfil do Candidato, preenchido no ato da inscrição.

5.1.3 Para fins de pontuação, serão consideradas as declarações prestadas pelo candidato no questionário, não sendo exigida a apresentação de documentos comprobatórios de experiência profissional, vínculo empregatício ou participação em

curso de capacitação no momento da inscrição.

5.1.4 Ao realizar a inscrição, o candidato declara que as informações fornecidas são verdadeiras e assume total responsabilidade por sua veracidade, ficando ciente de que a prestação de informações falsas poderá acarretar sua eliminação do processo seletivo e/ou o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

5.1.5 A comissão responsável pela seleção poderá, a qualquer tempo, solicitar esclarecimentos adicionais ou realizar diligências para verificar a consistência das informações prestadas, caso julgue necessário.

5.2.1- Formulário eletrônico de inscrição.

5.2.2- Questionário Perfil do Candidato.

O processo seletivo de candidatos para os cursos será realizado pela Comissão de Seleção e se dará por meio do que é estabelecido no Quadro 2.

## **Quadro 2: Forma de seleção de candidatos**

<b>ETAPA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA (100 PONTOS)</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Formulário eletrônico de inscrição.	0 pontos	Preencher os dados completos.
Questionário Perfil do Candidato	100 pontos (Anexo I - Critérios de Avaliação do Questionário de Perfil).	Serão priorizados candidatos que atuem diretamente na manipulação de alimentos e que demonstrem necessidade de qualificação na área. Caso o número de candidatos aptos seja superior ao número de vagas disponíveis, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: <ol style="list-style-type: none"><li>1. Atuação direta na manipulação de alimentos;</li><li>2. Ausência de capacitação prévia em Boas Práticas de Manipulação de Alimentos;</li><li>3. Maior tempo de atuação no setor de alimentação;</li><li>4. Ordem de inscrição ou sorteio, conforme previsto no edital da oferta.</li></ol>

5. 2. 3- A pontuação final do candidato será obtida pela soma das notas do Questionário Perfil do Candidato.

5.2.4- Em caso de empate na nota final entre dois ou mais candidatos, terá prioridade na classificação o candidato com maior idade.

5.2.6- As 20 (vinte) vagas ofertadas em cada curso, serão preenchidas de acordo com a classificação final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação, considerando as opções informadas no formulário eletrônico de inscrição.

5.2.9- Os candidatos excedentes (a partir do 20º lugar) poderão ser convocados para o curso, se houver vaga.

5.2.10- Todas as informações referentes aos dados pessoais serão mantidas sob sigilo.

## **6- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

6 . 1 - O resultado preliminar do Processo Seletivo será publicado no sítio [www.ifmg.edu.br/ouropreto](http://www.ifmg.edu.br/ouropreto), a partir do dia 29 de Julho de 2026.

## **7- DOS RECURSOS**

7.1- Após a divulgação do resultado preliminar, qualquer candidato poderá interpor recurso, no primeiro dia útil subsequente ao resultado preliminar, apresentando as justificativas cabíveis.

7.2- O recurso deverá ser protocolado na DEXT, localizada à Rua Pandiá Calógeras, nº 898 - Bairro Bauxita - Ouro Preto - MG - CEP: 35400-000 - *Campus* Ouro Preto do IFMG.

7.3- O recurso deverá ter a identificação do candidato, fundamentação, data, local e assinatura do candidato.

7.4- Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estabelecido no item 7.1 ou não contendo as informações previstas no item 7.3 deste edital.

7.4.1- Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão indeferidos sem julgamento do mérito.

7.5- O prazo para julgamento dos recursos será de até 02 (dois) dias úteis a contar da data e horário da entrega do protocolo do mesmo.

7.5.1- A Comissão de Seleção será responsável pela avaliação dos recursos.

7.6- O resultado dos recursos, se necessário, será divulgado a partir do dia 31 de julho de 2026.

7.7- Se houver alteração da classificação por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerado válido somente o resultado final, quando, então, será divulgada a convocação para matrícula.

## **8- DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

8 . 1 - O resultado final e a convocação para matrícula do Processo Seletivo Simplificado para os Cursos de Formação Continuada em Manipulador de Alimentos serão divulgados a partir do dia 03/08/2026, através de publicação da relação dos candidatos, com suas respectivas situações, dentro do limite das vagas fixadas no item 3 deste Edital, no sítio [www.ifmg.edu.br/ouropreto](http://www.ifmg.edu.br/ouropreto).

## **9- DA MATRÍCULA**

9.1- Do período:

9.1.1- Primeira chamada - A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá nos dias 04, 05 e 06 e 07 de agosto de 2026, nos horários e locais especificados no Quadro 3

deste Edital.

9.1.2- Segunda chamada - A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada ocorrerá, se necessário, no dia 10 de agosto de 2026, nos horários e locais especificados no Quadro 3, deste Edital.

9.1.4- O candidato deverá ficar atento à convocação para a matrícula em segunda chamada e posteriores (se houverem) no sítio [www.ifmg.edu.br/ouropreto](http://www.ifmg.edu.br/ouropreto).

### **QUADRO 3: ENDEREÇO E HORÁRIOS PARA MATRÍCULA (1ª E 2ª CHAMADA, E SE FOR O CASO, CHAMADA EM CARÁTER EMERGENCIAL)**

<b>LOCAL</b>	Secretaria da Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura (DEXT)  Rua Pandiá Calógeras, nº 898 - Bairro Bauxita - Ouro Preto - MG - CEP: 35400-000 - <i>Campus</i> Ouro Preto do IFMG
<b>PERÍODO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primeira chamada: de 04 a 07 de agosto de 2026 (terça, quarta, quinta e sexta-feira).</li><li>• Segunda chamada (se houver): a partir de 10 de agosto de 2026.</li></ul>
<b>HORÁRIO</b>	De 08h às 16h30min

9.2- Da documentação exigida para a matrícula:

9.2.1. - O candidato aprovado e convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos:

9.2.1.1- Requerimento de matrícula preenchido e assinado, fornecido no ato da matrícula;

9.2.1.2- Uma foto 3x4 recente;

9.2.1.3- CPF próprio (original e fotocópia legível);

9.2.1.4- Carteira de Identidade (CI), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte (em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível);

9.2.1.5- Certidão de nascimento ou casamento (a mais recente) (original e fotocópia legível);

9.2.1.6- Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e o comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia legível);

9.2.1.7- Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 anos (original e fotocópia legível);

9.2.1.8- Documento que comprove a conclusão do Ensino Fundamental Completo, sem dependência de disciplinas, emitido pela escola de origem do candidato

devidamente assinado e datado;

9.2.1.9- Comprovante de residência (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência: conta de água, de luz, de telefone ou contrato de aluguel;

9.2.1.10- O preenchimento do requerimento de matrícula deverá ser realizado e assinado pelo candidato aprovado ou por procurador (com procuração registrada em Cartório, com firma reconhecida), acompanhado de documento de identificação com foto;

9.2.1.11- Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade dos mesmos.

9.3- Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, quaisquer dos documentos relacionados no item 9.2 deste Edital ou não comparecer no prazo estabelecido para matrícula ou não respeitar as condições estabelecidas no Processo Seletivo.

## 10- DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela DEXT e/ou Comissão de Seleção.

10.2- Não será permitido ao candidato aprovado neste Processo Seletivo matricular-se no IFMG em cursos que coincidam os horários de aulas.

10.3. Os dias e horários de aulas propostos poderão ser alterados dependendo das necessidades da coordenação do curso e em comum acordo com os alunos matriculados.

10.4- Quaisquer dúvidas em relação a este Edital, o candidato deverá entrar em contato com a Diretoria de Esportes, Cultura e Extensão (DEXT), através do telefone 31 3559-2162, ou, pelo endereço eletrônico: [extensao.ouopreto@ifmg.edu.br](mailto:extensao.ouopreto@ifmg.edu.br) .

## ANEXO I

### CALENDÁRIO

Período de inscrições para o processo seletivo	De 10/07 a 27/07/2026
Questionário Perfil do Candidato (online)	Serão aceitos até 27/07/2026 (segunda-feira)
Resultado preliminar	A partir de 29/07/2026
Interposição de recurso	1º dia útil após o resultado preliminar
Resultado do recurso (se houver)	A partir de 31/07/2026

Publicação do resultado final e convocação para matrícula	A partir de 31/07/2026
Matrícula dos candidatos aprovados (1ª chamada)	04, 05 e 06 e 07 de agosto de 2026
Matrícula dos candidatos aprovados (2ª chamada)	A partir de 10/08/2026
Previsão de início das atividades do curso	A partir de 10/08/2026

## CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos será realizada com base nas respostas ao Questionário de Perfil, totalizando **100 pontos**, conforme os critérios abaixo:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>1. Atuação atual no setor de alimentação</b>	<b>30 pontos</b>
Atua no setor de alimentação	30 pontos
Não atua no setor	0 ponto
<b>2. Manipulação direta de alimentos</b>	<b>25 pontos</b>
Manipula alimentos diariamente	25 pontos
Manipula alimentos ocasionalmente	15 pontos
Não manipula alimentos	0 ponto
<b>3. Experiência profissional na área</b>	<b>15 pontos</b>
Mais de 5 anos	15 pontos
De 3 a 5 anos	12 pontos
De 1 a 3 anos	10 pontos
Menos de 1 ano	8 pontos

Não tem experiência na área	5 pontos
<b>4. Capacitação prévia em Boas Práticas de Manipulação de Alimentos</b>	<b>10 pontos</b>
Nunca realizou curso	10 pontos
Realizou há mais de 2 anos	2 pontos
Realizou há menos de 2 anos	0 ponto
<b>5. Motivação para participar do curso</b> (análise da resposta à questão discursiva)	<b>20 pontos</b>
Resposta demonstra claramente a aplicação dos conhecimentos na atividade profissional e interesse em aperfeiçoamento	16 a 20 pontos
Resposta demonstra interesse geral na qualificação profissional	8 a 15 pontos
Resposta pouco consistente ou incompleta	1 a 7 pontos
Não respondeu	0 ponto

**Pontuação máxima: 100 pontos.**

Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

1. Maior pontuação no critério **Atuação atual no setor de alimentação**;
2. Maior pontuação no critério **Manipulação direta de alimentos**;
3. Maior pontuação no critério **Motivação para participação no curso**;
4. Maior tempo de experiência na área de alimentação;
5. Persistindo o empate, será realizado sorteio entre os candidatos empatados.

Ouro Preto, 10 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 10/07/2026, às 15:34, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2805016** e o código CRC **D2FD2CC8**.

23213.001915/2026-80

2805016v1